HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitario Petrônio Portela, s/nº - Bairro Ininga
Teresina-PI, CEP 64049-550
- http://hupi.ebserh.gov.br

Ata - SEI nº 02/2023/COLEX/HU-UFPI-EBSERH

Teresina, *data da assinatura eletrônica*.

ATA DA 02ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO HU-UFPI - ANO 2023

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 21, § 2º, do Decreto nº 8.945/2016 e artigo 27, § 1º, do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL

27 de junho de 2023, 10:20h, sala de reuniões do HU-UFPI e via Microsoft Teams.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO

Participaram os seguintes membros do Conselho Consultivo: Maurício Giraldi, Gerente de Atenção á Saúde; Eleonora Parentes Sampaio Fernandes, Gerente Administrativa; Carlos Eduardo Batista de Lima, Gerente de Ensino e Pesquisa; Clara Leal, Superintendente da Fundação Municipal de Saúde, representando o Presidente da FMS (via Microsoft Teams); Lia Cruz Vaz da Costa Damásio - Representante da COREME; Raimundo Sheyla Carneiro Dias - Representante da COREMU; Nícolas Rosal Lemos - Representante da Residência Médica; Arquimedes Cavalcante Cardoso - Representante do CCS-UFPI; Laís de Meneses Carvalho Arilo- Representante da COREME; Ana Cecília Neiva Gondim - Representante dos Funcionários; José R. da Rocha Júnior - Usuário do SUS;

III. PAUTAS

Ampliação do teto MAC

O Gerente de Atenção à Saúde, Maurício Giraldi, iniciou a reunião cumprimentando os presentes e destacando a conquista histórica deste HU-UFPI, conjuntamente com a FMS e a SESAPI, o aumento do teto MAC em mais de 28 milhões de reais anuais para o HU-UFPI e o consequente impacto positivo na oferta de serviços aos usuários do SUS em Teresina e no estado do Piauí.

Eleonora Parentes Sampaio Fernandes, Gerente Administrativa, acrescentou que além do aumento do teto MAC foram considerados também no novo Contrato a ser assinado pela Fundação Municipal de Saúde, HU-UFPI e Ebserh duas novas habilitações já aprovadas pelo Ministério da Saúde, em neurocirurgia e eletrofisiologia. Com o valor anual destas duas novas habilitações e o aumento do teto MAC recém aprovado o incremento anual de recurso ultrapassará 30 milhões de reais. Além desta conquista histórica informou sobre os recursos assegurados para 2023 por meio de emendas da bancada federal do Piauí totalizando 31 milhões de reais em novos investimentos. Os recursos oriundos das emendas serão aplicados nas obras de: Reestruturação e Qualificação da Unacon, Centro de Convivência, Centro de Apoio Acadêmico e Retrofit da Subestação de Energia. Serão também investidos recursos na aquisição de uma tomografia computadorizada de 64 canais e mobiliários para a área da Unacon.

Habilitações:

Dr. Maurício Giraldi relatou que a habilitação da neurocirurgia iniciou recentemente, com a cirurgia de coluna e está em tratativas com a Fundação Municipal de Saúde a oferta de outros procedimentos.

Destacou que o novo Contrato SUS foi construído a quatro mãos, juntamente com estado e município de Teresina, amplamente discutido com a CAC na FMS e que terá leitos de pesquisa clínica de interesse acadêmico e para cirurgias eletivas. Vislumbra a possibilidade de ajustes ao longo da vigência, com vistas à melhorar o serviço ofertado à população. Ademais, pontuou que o HU-UFPI, além de ser hospital escola, vinculado à UFPI, segue os princípios do SUS.

Ensino

A Representante da COREME, Lia Cruz Vaz da Costa Damásio, apontou a necessidade de se pensar estratégias viáveis para contemplar a referência e contrarreferência da comunidade acadêmica, vinculando as atividades da residência médica, se possível, às Unidades Básicas de Saúde próximas ao HU.

O Gerente de Ensino e Pesquisa, Carlos Eduardo Batista de Lima, discorreu sobre os avanços da Telessaúde e compartilhou sobre a sua participação no 1º Encontro – Fórum de Telessaúde, no qual participaram 23 núcleos, dentre os quais, 6 apresentaram seus projetos. O projeto do HU-UFPI foi aceito pelo Ministério da Saúde e receberá o repasse de cerca de R$ 1.700.000,00. Por oportuno, indicou a necessidade de estruturação de algumas unidades chaves no município para participarem deste projeto como núcleos de Telessaúde. Destate, solicitou o apoio da FMS na estruturação técnica destas unidades que o HU-UFPI dará apoio diagnóstico.

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, Clara Leal, parabenizou o Superintendente e demais gestores deste HU-UFPI pelos serviços prestados e, reportando-se à fala da Dra. Lia Cruz Vaz da Costa Damásio, comprometeu-se com finalização dos trâmites da celebração do convênio. Também informou que buscará atender a demanda da GEP, no sentido de estruturar as unidades de saúde selecionadas para possibilitar o início dos trabalhos .

IV. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião, tendo sido lavrada esta Ata na forma de sumário e assinada pelos membros

Lista de presença (Anexo 30902849).

Documento assinado eletronicamente por **Eleonora Parentes Sampaio Fernandes**, **Gerente**, em 12/07/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Giraldi**, **Gerente**, em 14/07/2023, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Batista de Lima**, **Gerente**, em 31/07/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lia Cruz Vaz da Costa Damásio**, **Gerente, Substituto(a)**, em 02/10/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30888736** e o código CRC **ABC15E0E**.

Referência: Processo nº 23524.012510/2023-11 SEI nº 30888736